

PORTARIA 011/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 33.656/2024, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **HERALDO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de VIGIA – GOA, NÍVEL II– LETRA U, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 87456/2023, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de janeiro de 2024.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício
Decreto 33.656/2024

drc